EDITAL Nº 32/2026-FACEPE
DESAFIOS.GOV

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 32/2026-FACEPE

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público os os seguintes ajustes ao Edital nº 32/2026-FACEPE.

1 No item 3.2.1.e:

Onde se lê "e) ser sócio/a-administrador/a ou representante legal da Instituição Executora";

Leia-se "e) ser sócio/a ou representante legal da Instituição Executora – caso o/a Proponente seja sócio/a-quotista, será exigida a apresentação de procuração especificamente outorgada por sócio/a-administrador/a ou representante legal da empresa quanto à Coordenação Geral do projeto, de modo a contemplar os atos de representação perante a FACEPE, inclusive a assinatura do Termo de Outorga, o acompanhamento da execução e a prestação de contas".

2 No item 5.2.7.c.iv:

Onde se lê "iv. comprovante de vínculo do/a Proponente com a Instituição Executora, como sócio/a-administrador/a ou representante legal (Contrato/Estatuto Social acompanhado de procuração que indique o/a representante legal, caso se aplique)";

Leia-se "iv. comprovante de vínculo do/a Proponente com a Instituição Executora, como sócio/a ou representante legal (Contrato/Estatuto Social acompanhado de procuração que indique o/a representante legal, caso se aplique)".

Recife, 22 de outubro de 2026.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Flávia Lucena Frédou
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação